

ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.719.129/0001-20 - NIRE Nº. 35300584104 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2025, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, Andar 1, Bloco Administrativo, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo nas páginas B5 (impresso) e 1 (digital), no dia 28/03/2025. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2025; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação da remuneração de Administradores; e **(vi)** a alteração o modo de publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 27/03/2025; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2025, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.623.397,68 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), que terá a seguinte destinação: **(a)** o montante de R\$ 115.761,39 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 11,576139 por ação, foram distribuídos em 28/10/2024, à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, conforme aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), realizada em 23/10/2024, *ad referendum* desta Assembleia Geral Ordinária ("AGO"); **(b)** o montante de R\$ 1.540.088,03 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e três centavos), correspondente a R\$ 1.540.088,03 por ação, será distribuído ao acionista a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, o qual será pago conforme vier a ser oportunamente deliberado, com base na posição acionária desta Assembleia; **(c)** o montante de R\$ 4.967.548,26 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), será retido para destinação à Reserva de Lucros da Companhia; **(v)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; **(vii)** A alteração do modo de publicação das Demonstrações Financeiras, substituindo a divulgação no jornal "Gazeta de São Paulo" pelo envio via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), nos termos do artigo 294, da LSA; e **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 29 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionista:** **(1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.,** por André Luis Pereira Costa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 166.530/25-6 em 14.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>